

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 128, de 11 de novembro de 2009

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Uniplac, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo - Coordenadora
Sirlei Bordin Pinto - Representante da sociedade civil organizada
Elson Rogério Bastos Pereira - Representante da sociedade civil organizada
Dagoberto Sabatini Fernandes - Representante Docente
Valdir Roque Dallabrida - Representante Docente
Andréa Cristina Costa da Cunha - Repr. Corpo técnico-administrativo
Sonia Bétz Saldanha do Amaral - Repr. Corpo técnico-administrativo
Airton Amaral de Oliveira Júnior - Repr. Corpo discente
Bruno Alvim da Silva - Repr. Corpo discente

- Art. 2º Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus temros a Portaria nº 085/2009, de 28 de julho de 2009.

Lages, 11 de novembro de 2009.

Gilberto Borges de Sá **Reitor**